



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



01 06 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
203	12.361.0006.1008.0000 Educação Básica	-2.050,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	PODER EXECUTIVO	
01 09 01	ASSISTENCIA AO IDOSO	
522	08.241.0015.2072.0000 Sistema Unico de Assistencia Social –SUA	-
765,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-2.815,00

DECRETO 5819, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Nomeia Comissão para Seleção de Inexigibilidade de Chamamento Público, e dá outras providências.”

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Elaine Cristina dos Santos Rosa, Sumara Alves Ribeiro e Vânia Tostes**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Seleção, referente a Inexigibilidade de Chamamento Público 13/2020, Processo 178/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Curso de Aprendizagem Industrial, Mecânico de bombas, motores, e equipamentos de transmissão.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 14 de dezembro de 2020.

José Reinaldo dos Santos Junior Prefeito em exercício Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. **Sandra Sustena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos**